



DECRETO Nº 10.177, de 07 de julho de 2025.

Publicado no mural
da PMJN em
07/07/2025
Santo

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), nomeado através do Decreto nº 9.783/2024.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), protocolado através do Processo Administrativo nº 6.462, de 03/07/2025, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semuc);

Considerando que o Conselho supracitado foi constituído através do Decreto nº 9.783, de 24/09/2024;

Considerando que a servidora Micaela Kuster, membro do Comddirpi, encontrar-se-á de licença maternidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o titular do inciso I, alínea "c", art. 1º, do Decreto nº 9.783, de 24/09/2024, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), conforme segue:

Art.

1º

I.
c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semuc):
Titular: Douglas Garcia dos Santos
.....
.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 07 de julho de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 07 de julho de 2025.

Santo
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete